

Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

EXTRATO CONTRATO
Processo Administrativo nº DV02010321
Dispensa de Licitação 02010321

Contrato nº C02010321. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**. Contratado: **RAHI MOITINHO DOURADO DE OLIVEIRA (CNPJ Nº 32.970.798/0001-56)**. Valor: **R\$ 7.000,00**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL EM SITES DE NOTÍCIAS, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**. Fundamento Legal: **art.24.II da Lei nº 8.666/93**. Assinatura: **03/03/2021**. Vigência: **60 dias**. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central



ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de contrato, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2021, Edição 01058, Página 004, passa a vigor com a seguinte alteração: onde se lê "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSTURA, TECIDOS E AVIAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO", leia-se "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSTURA, TECIDOS E AVIAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SERCRETARIAS DESTE MUNICÍPIO".
Renato Pereira de Santana – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

EXTRATO CONTRATO
Processo Administrativo nº DV01050421
Dispensa de Licitação 01050421

Contrato nº C01050421. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **F.P.O. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 17.695.492/0001-80)**. Valor: **R\$ 9.900,00**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 13 DE ABRIL A 16 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2021**. Fundamento Legal: **art.24.II da Lei nº 8.666/93**. Assinatura: **07/04/2021**. Vigência: **30 dias**. Renato Pereira de Santana – Prefeito.